



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: admin@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>

Portaria nº 2.369/2025 - CC
de 13 março de 2025.

Brasil Antonio Sartori, Prefeito Municipal de Entre-Ijuís, Estado do Rio Grande do Sul – República Federativa do Brasil.

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS em conformidade com o previsto no Art. 33 da Lei Municipal nº 3.610/2022 de 31/05/2022, **NOMEIA a contar de 13 de março de 2025**, para desempenhar o Cargo em Comissão de **Diretor(a) de Comunicação e Atendimento ao Usuário do Sistema Único de Saúde – CC/FG 03, Amanda Reis dos Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal de Entre-Ijuís, em data de 13 de março de 2025.


Brasil Antonio Sartori
Prefeito Municipal

Publicado no saguão da Prefeitura
Municipal em 14 / 03 / 2025
e retirado em ____ / ____ / ____


Walter Kristoscbek
Secretaria Municipal de Administração
ESCRITURÁRIO
Mat. 206-6